



PORTARIA

Nº 0021/2023

“Disciplina e torna público a consolidação e atualização, do regulamento de Pessoal, em âmbito geral os direitos, deveres, obrigações e penalidades aplicáveis aos integrantes do quadro de pessoal da empresa Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, suas filiais e demais unidades descentralizadas”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022 e 9072/2023

RESOLVE

Art. 1º - DELIBERAR, pela aprovação da atualização do Regulamento de Pessoal da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, mantenedora do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no site institucional e no quadro de avisos devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências, em especial, quanto a disponibilização aos empregados já integrantes do quadro e àqueles que vierem a ser contratados desta data em diante.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor